



---

## MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

---

**COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**9.º Ano de Escolaridade**

**Prova Prática**

**2026**

**Legislação:** Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual – Ensino Básico

---

### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Complemento à Educação Artística, do 9.º ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34º da portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

O documento integra os seguintes elementos fundamentais:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### 1. Objeto de avaliação

A prova tem como referencial base as **Aprendizagens Essenciais** da disciplina e as competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**. Incide sobre os seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

### 2. Características e estrutura da prova

A prova de Complemento à Educação Artística está organizada em três grupos e avalia a capacidade do aluno de reconhecer características das diferentes áreas de intervenção das artes visuais, artistas/autores de diferentes épocas e utilização de riscadores na expressão plástica.



| Tarefa           |  | Cotações em pontos |
|------------------|--|--------------------|
| <b>GRUPO I</b>   | - Reconhecimento das diferentes áreas das artes visuais.   | 25 pontos          |
| <b>GRUPO II</b>  | - Reconhecimento de diferentes épocas das artes visuais.   | 25 pontos          |
| <b>GRUPO III</b> | - Domínio da expressão plástica;<br>- Escolha de modelo cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura com riscadores. | 50 pontos          |
| <b>Total:</b>    |  | 100 pontos         |

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- reconhecer que o aluno conhece as áreas de intervenção das artes visuais e diferentes épocas da sua realização, que utiliza utensílios, materiais e processos adequados;
- reconhecer a componente de memorização e a componente criativa na resolução das diferentes tarefas propostas
- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho, e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- criatividade e expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.



#### 4. Material

- esferográfica preta ou azul;
- lápis ou lapiseira de dureza média;
- borracha macia branca;
- régua;
- materiais riscadores para pintar (lápiz de cor e canetas de feltro);

#### 5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

|  |   |
|--|---|
| A Equipa Responsável,<br>Filipe Ornelas<br>Tito Chambino | A Coordenadora de Departamento,<br>Fátima Andrade |
|--|---|